



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 08/2021/DCTJ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício E nº 10/EMB/CTJ/JOI/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria 128/2018/DCTJ que designa os membros do Colegiado Delegado do Departamento de Engenharias da Mobilidade, na sua integralidade, até o dia 15 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria tem vigência retroativa ao dia 02 de dezembro de 2020 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DIEGO SANTOS GREFF
Diretor Geral